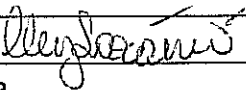


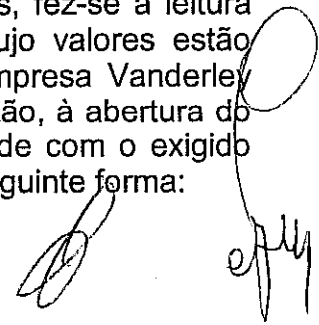
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:075/2008
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 2536731 e 2536722/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 10 de julho do ano de dois mil e oito (10.07.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II, do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, Equipe de Apoio designados pelo Decreto Judiciário nº 238/08 e o Servidor Daniel Caetano de Moraes Junior, pertencente ao grupo técnico da Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça, para realização do Pregão Presencial de nº 075/08, que tem por objeto a aquisição de módulo de memória de 2 GB, processador dual core AMD Opteron e módulo de memória de 1 GB DIMM DDR 2400Mhz REG ECC. O aviso de Licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 114 em 19 de junho de 2008 e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

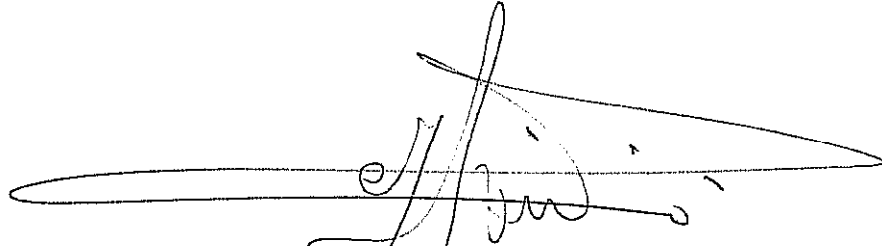
Empresa	Representante
Papelaria Dinâmica Ltda	Jean Marques Silva
Vanderley Marques de Lima Filho-ME	Thiago de Oliveira Alves
Farias & Brandão Ltda	Laudim Fernando Brandão
Araújo e Vilela Ltda-ME	Flávio Ferreira da Costa
Campos e Pinho Ltda-ME 	Cley Walgner Saraiva Pinheiro Lima
Proserver Tecnologia Ltda	Wesley Ferreira da Costa

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. O representante da empresa Araújo e Vilela Ltda-ME, solicitou que desconsiderasse a sua proposta o que foi acatado pelo Pregoeiro. Procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta de preços das demais empresas credenciadas. As propostas de preços foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances verbais, cujo valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa Vanderley Marques de Lima Filho-ME, nos itens 01, 02 e 03. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:



Item	Empresa Vencedora	Valor Unit.	Valor Total
01	Vanderley Marques de Lima Filho-ME	R\$854,00	R\$34.160,00
02	Vanderley Marques de Lima Filho-ME	R\$3.509,00	R\$21.054,00
03	Vanderley Marques de Lima Filho-ME	R\$1.130,00	R\$22.600,00
Valor Total			R\$77.814,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$77.814,00 (setenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro

